



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ENTRE-IJUÍIS**

Rua Amantino Wobeto, 51 CEP: 98855-000 CNPJ- 11.948.839/0001-72  
Fone/Fax:(55)3329-1134 e 3329-1085 e-mail:camaraentreiuiis@hotmail.com

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15**

PROTOCOLO Nº 252/15

DATA: 04 / 05 / 15

HORÁRIO: \_\_\_\_\_

ASS.: Paula B. Guimarães

**APROVA O PROCESSO Nº 758-0200/13-0, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍIS, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2013.**

Sólon Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Entre - Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Entre - Ijuís aprovou e Eu, na qualidade de Presidente, no uso das atribuições que me confere os termos do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**


**ART 1º** - Fica aprovado o PROCESSO Nº 758-0200/13-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável a provação das contas do Senhor José Paulo Meneghine, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, no exercício de 2013.

**ART. 2º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ENTRE - IJUÍIS, EM 04 DE MAIO DE 2015.

  
Ver. Sólon Queiroz  
Presidente

  
Ver. Lawrence Uggeri Pizetta  
Secretário

DESPACHO  
APROVADO POR Unanimidade  
EM 04 / 05 / 15  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Encaminha-se a Comissão competente  
para parecer  
Em 04 / 05 / 15

  
PRESIDENTE SECRETÁRIO